

EDITAL DE SELEÇÃO 2023/2

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA E DE MOBILIDADE DISCENTE

MOBILIDADE INTERNACIONAL - GRADUAÇÃO

A Reitoria e a Comissão de Relações Internacionais (CoRI) tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de estudantes para mobilidade acadêmica, pelo período de um ou dois semestres de estudos no exterior, em instituições parceiras no âmbito do Acordo de Cooperação Acadêmica e de Mobilidade Estudantil de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. Características do Programa:

O convênio entre as instituições prevê a isenção de taxas escolares para estudantes do Centro Universitário Barão de Mauá durante a mobilidade nas instituições estrangeiras. No entanto, existe a possibilidade de alguma taxa ser cobrada pela instituição escolhida. Neste caso, o estudante selecionado será comunicado antes de sua viagem, sendo integralmente responsável pelo seu pagamento.

Será permitida a mobilidade concomitante de no máximo dois (2) estudantes por curso, considerando todos os editais e programas vigentes. É responsabilidade do estudante interessado verificar no *site* da Universidade se o curso escolhido é semestral ou anual.

Os estudantes selecionados passarão por um novo processo seletivo interno nas instituições parceiras, concorrendo com estudantes de diversas instituições com as quais foram assinados acordos semelhantes. Assim sendo, a instituição parceira não tem obrigação de aceitar o estudante pré-selecionado por esta comissão.

2. Pré-requisitos para Inscrição no Processo Seletivo:

Estarão aptos a participar da mobilidade:

2.1. Os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Superior do Centro Universitário Barão de Mauá e que atendam aos requisitos de:

2.1.1. Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso até o momento da inscrição (Verificar Tabela de Aptidão);

2.1.2. Comprovar nível de conhecimento na(s) Língua(s) Estrangeira(s) exigida(s) pela Instituição de Ensino escolhida (Verificar Anexo 1);

2.1.3. Estar adimplente com o Centro Universitário Barão de Mauá;

- 2.1.4. Não estar cumprindo sanções ético-disciplinares nos termos do Regimento do Centro Universitário Barão de Mauá;
- 2.1.5. Não ter participado anteriormente de outra mobilidade na mesma graduação;
 - 2.1.5.1. No caso de não haver candidatos interessados nas vagas disponibilizadas, a candidatura do estudante que já tenha participado de outra mobilidade poderá ser avaliada;
- 2.1.6. Não estar simultaneamente aprovado em outra candidatura para mobilidade internacional;
- 2.1.7. Não ter desistido de uma mobilidade nos últimos doze (12) meses;
- 2.1.8. Ter capacidade civil.

3. Critérios de Inscrição e Seleção:

A seleção será realizada pela Comissão de Relações Internacionais (CoRI) do Centro Universitário Barão de Mauá de acordo com:

3.1. Análise dos seguintes documentos, necessários para inscrição no edital:

- 3.1.1. **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada (disponível em <https://www.baraodemaua.br/internacional>);
- 3.1.2. **Histórico Escolar** da graduação atual no CBM, que será solicitado pela CoRI junto à Secretaria;
- 3.1.3. **Currículo** do candidato com informações relevantes acerca de participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas, estágios profissionais realizados, trabalhos voluntários, participação em eventos externos ao Centro Universitário (palestras, congressos, concursos, visitas técnicas), entre outros;
- 3.1.4. **Carta de Intenções**, na qual o estudante deverá demonstrar suas intenções com relação à mobilidade e os motivos que o qualificam como um bom candidato à vaga;
- 3.1.5. **Carta de Recomendação** redigida por um professor da graduação atual, que deverá ser enviada pelo mesmo por e-mail (internacional@baraodemaua.br), ou entregue pessoalmente na CoRI, Sala 109, Unidade Central;
- 3.1.6. Documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (Nível mínimo exigido pode variar de acordo com universidade, cursos e disciplinas a serem cursadas. Mais informações podem ser encontradas no site institucional da instituição de ensino).

*A documentação deverá ser enviada por e-mail (com exceção da Carta de Recomendação e Histórico Escolar) ao internacional@baraodemaua.br, com o assunto do e-mail, **Candidatura Mobilidade 2023-2**, e no corpo do e-mail as seguintes informações: Nome completo, RA (Número de Matrícula), Curso e Semestre Letivo. Os documentos também poderão ser entregues fisicamente na CoRI (sala 109, Unidade Central).

3.2. Entrevista individual, que será realizada presencialmente na CoRI (Sala 109, Unidade Central, Rua Ramos de Azevedo nº 423, Jardim Paulista) ou de forma remota (online);

3.3. Desempenho acadêmico (média ponderada) poderá ser utilizado como critério de desempate.

4. Responsabilidades do candidato:

É de inteira responsabilidade do estudante selecionado:

4.1. Custos da viagem: deslocamento aéreo e terrestre (passagens de ida e volta); alojamento no local de destino (hotel, albergue, casa de estudante, aluguel de apartamento, entre outros); despesas com manutenção (alimentação, transporte e outros); providências de documentos (atestados, seguro saúde, vistos de permanência) entre outras eventuais despesas;

4.2. Apresentar documentação solicitada pela Instituição Parceira: carta de intenção, currículo do estudante, cópia de documentos, rol das disciplinas que pretende cursar entre outros;

4.3. Providenciar o visto de estudante obrigatório para o período de mobilidade, bem como cópia do passaporte e da carteira de identidade;

4.4. Providenciar o seguro de saúde internacional com a mesma duração da estadia do estudante no país estrangeiro;

4.5. Solicitar, ao final do período letivo no exterior, os documentos comprobatórios da conclusão da mobilidade (atestado de frequência e aprovação nas disciplinas cursadas);

4.5.1. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados diretamente à CoRI pela Instituição Parceira. Caso os documentos sejam entregues pelo estudante, estes deverão ser chancelados na Embaixada ou Consulado Brasileiro mais próximo da Instituição Parceira;

4.6. Assinar Termo de Compromisso, comprometendo-se a acatar as normas do Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica e a divulgar e promover o

programa junto aos estudantes do Centro Universitário Barão de Mauá, por ocasião de seu retorno;

4.7. Solicitar trancamento de matrícula no Centro Universitário Barão de Mauá para fins de mobilidade internacional. A solicitação deve ser realizada por meio de requerimento protocolado junto ao Atendimento Integrado;

4.7.1. O trancamento deve ser realizado antes da saída do Brasil e após a efetivação da rematrícula semestral;

4.7.2. O trancamento se faz obrigatório para mobilidades que tenham duração mínima de um semestre letivo. Para casos extraordinários, a necessidade de trancamento será avaliada pela CoRI;

4.8. Apresentar à CoRI-CBM o Relatório Semestral obrigatório das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas e das avaliações de desempenho escolar (notas ou outras formas oficiais de avaliação) no prazo máximo de 30 dias após o término das aulas do semestre objeto do relatório;

4.8.1. O referido Relatório deverá ser enviado à CoRI-CBM por meio eletrônico (e-mail institucional: internacional@baraodemaua.br), conforme orientação previamente determinada;

4.8.2. A CoRI poderá também solicitar outros relatórios para comprovação das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas no período de mobilidade;

4.8.3. O descumprimento destas obrigações poderá acarretar a interrupção da mobilidade, de acordo com decisão colegiada da CoRI e departamento responsável pela mobilidade da Instituição Parceira, em detrimento da responsabilização do estudante por eventuais descumprimentos de cláusulas do Acordo de Cooperação e de Mobilidade Estudantil.

5. Da validação das disciplinas cursadas no exterior pelo Centro Universitário Barão de Mauá:

5.1. As disciplinas cursadas terão seu aproveitamento nos cursos de graduação (disciplina ou atividade complementar) realizado de acordo com análise prévia feita pela coordenação dos cursos na entrega da documentação comprobatória conforme descrito no item 4.5;

5.2. Solicitações de convalidação ou aproveitamento das disciplinas cursadas serão encaminhadas para análise da coordenação do curso apenas após a entrega do Relatório Semestral e do Documento Oficial (Transcrição de Registros) que comprove as atividades na Instituição Parceira, conforme descrito acima.

6. Cronograma:

Dia 10 de agosto de 2023.	Lançamento do Edital.
De 10 de agosto a 14 de setembro de 2023, até às 23h59.	Recebimento das Inscrições conforme previsto no Item 3. Critérios de Inscrição e Seleção.
Dia 15 de setembro de 2023, a partir das 17h.	Publicação da homologação das inscrições na página eletrônica do Centro Universitário Barão de Mauá.
De 18 de setembro a 29 de setembro de 2023.	Entrevista dos candidatos pela Comissão de Relações Internacionais.
Dia 02 de outubro de 2023, a partir das 17h.	Divulgação dos candidatos selecionados.
*datas variam de acordo com a instituição escolhida	Envio de candidatura à universidade estrangeira.

7. Disposições finais:

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Relações Internacionais do CBM.

Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2023.

Prof.^a Me. ^a Valéria Tomas de Aquino Paracchini
Reitora do Centro Universitário Barão de Mauá

Thiago Gaviolli Pincerno Favaro
Presidente da Comissão de Relações Internacionais

Anexo 1 – (Edital 2023/2)

Cursos: Verificar os cursos em comum com o Centro Universitário Barão de Mauá
Período: 1 Semestre (de janeiro de 2024 a julho de 2024) ou 2 Semestres (de janeiro de 2024 a janeiro de 2025)

PORTUGAL

*Língua Estrangeira usualmente exigida: **Inglês** (Leitura, Interpretação e Compreensão)*

Cooperativa de Ensino Superior Egas Moniz

Site: www.egasmoniz.com.pt

Local: Caparica, Portugal

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Site: www.esenfc.pt

Local: Coimbra

Universidade do Porto

Site: www.uporto.pt

Local: Porto

*Apenas 1 (uma) vaga disponível para todos os estudantes do Centro Universitário Barão de Mauá

Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro

Site: www.utad.pt

Local: Vila Real

Instituto Politécnico de Portalegre

Site: www.ipportalegre.pt

Local: Portalegre

Instituto Politécnico de Santarém

Site: www.ipsantarem.pt

Local: Santarém

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Site: www.ipca.pt

Local: Barcelos

ESPANHA

*Língua Estrangeira usualmente exigida: **Inglês e Espanhol** (Leitura, Interpretação e Compreensão)*

Universidad Europea del Atlantico

Site: www.uneatlantico.es

Local: Santander

Universidad Católica San Antonio de Murcia

Site: www.ucam.edu

Local: Murcia

ARGENTINA

*Língua Estrangeira usualmente exigida: **Inglês e Espanhol** (Leitura, Interpretação e Compreensão)*

Universidad Católica de Santa Fe

Site: www.ucsf.edu.ar

Local: Santa Fe, Argentina

Universidad Nacional de Quilmes

Site: www.unq.edu.ar

Local: Quilmes, Buenos Aires

Universidad Siglo 21

Site: www.21.edu.ar

Local: Campus diversos, Argentina

COLÔMBIA

*Língua Estrangeira usualmente exigida: **Espanhol** (Leitura, Interpretação e Compreensão)*

Fundación Universitaria Juan N. Corpas

Site: www.juanncorpas.edu.co

Local: Bogotá

Fundación Universitaria Área Andina

Site: www.areandina.edu.co/es

Local: Bogotá

ITÁLIA

*Língua Estrangeira usualmente exigida: **Inglês e Italiano** (Leitura, Interpretação e Compreensão)*

Politecnico di Bari

Site: www.poliba.it

Local: Bari

Università Degli Studi di Teramo

Site: www.unite.it

Local: Teramo

Università Degli Studi di Perugia

Site: www.unipg.it

Local: Perugia

Università Degli Studi di Bari

Site: www.uniba.it

Local: Bari

ROMÊNIA

*Língua Estrangeira usualmente exigida: **Inglês** (Leitura, Interpretação e Compreensão)*

USAMV of Bucharest

Site: <https://www.usamv.ro/en>

Local: Bucharest

REPÚBLICA TCHECA

*Língua Estrangeira usualmente exigida: **Inglês** (Leitura, Interpretação e Compreensão)*

Brno University of Technology

Site: www.vut.cz

Local: Brno